

Ata nº. 25/2011

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas, teve lugar a Vigésima Quinta Sessão, do Terceiro Período Legislativo, da Décima Terceira Legislatura, em caráter Extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: MARCOS ANDRÉ MORAES e MARCOS ROBERTO DOS REIS, pela bancada do PMDB; NEI RODRIGUES DE ALMEIDA, EURICO AUGUSTO ZANCAN e JUSSARA BASTOS DE SOUZA, pela bancada do PDT; EDROALDO KNOP DE OLIVEIRA, pela bancada do PSDB; SELMO WEISS, pela bancada do DEM; e JOÃO LUIZ DE LIMA, pela bancada do PP. Esteve ausente o edil JOCEMAR SCHERER. A mesa esteve composta da seguinte maneira: Presidente, EDROALDO KNOP DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, JUSSARA BASTOS DE SOUZA, que, na ausência do Secretário Jocemar, secretariou os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente abriu a sessão e, indagando o nome de Deus, convidou a Vereadora Jussara para fazer a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, onde não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade e na íntegra. Mais tarde a Vereadora Jussara fez a leitura da Convocação para a presente Sessão; após, conforme a Ordem do Dia, procedeu à leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 016, de 27 de junho de 2011**, que “*Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento no Município de Campo Novo e dá outras providências*”: após a leitura e discussão, resolveu-se pela permanência nas Comissões Permanentes para maior estudo, tendo em vista sua complexidade. **PROJETO DE LEI Nº. 024, de 06 de setembro de 2011**, que “*Cria Cargo Efetivo de Agente Monitor do PIM no Quadro Geral, estabelecido na Lei Municipal 1500/02 e dá outras providências*”: durante a discussão, o edil Moraes ressaltou a importância do PIM, mas disse que gostaria que o cargo de monitor fosse provido de forma comissionada, pois seria melhor para a municipalidade, e que neste momento, a princípio, votaria pela reprovação do projeto; a Vereadora Jussara falou da importância do PIM, e disse que o cargo efetivo dá continuidade ao bom gerenciamento do programa; o Vereador Zancan, por sua vez, também falou da importância do PIM, e ressaltou da necessidade da criação desse cargo para que haja continuidade, e também porque é necessário cumprir as determinações que se referem à contratação por meio de concurso público; o edil Weiss falou que em sua opinião esse cargo deve ser comissionado; o Vereador João Luiz solicitou que a votação desse projeto aconteça na próxima sessão, tendo em vista algumas análises que ainda precisam ser feitas; o edil Marcos Reis pediu que o projeto permanesse nas Comissões Permanentes para maior estudo, e que a votação ocorra na próxima sessão. Dessa forma, o referido projeto de lei permaneceu nas Comissões Permanentes para maiores estudos; **PROJETO DE LEI Nº. 025, de 06 de setembro de 2011**, que “*Institui a Imprensa Oficial no âmbito Municipal e dá outras providências*”: durante a discussão, o edil Moraes solicitou que esta proposição

permaneça nas Comissões Permanentes para maior estudo, sendo pedido inclusive vistas ao projeto; **PROJETO DE LEI N.º. 033, de 28 de setembro de 2011**, que *“Altera a redação do art. 86 da Lei Municipal N.º 1110/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e dá outras providências”*: durante a discussão, o Vereador Moraes solicitou que o Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais envie informação à Câmara a respeito do presente projeto, tendo em vista certo acordo realizado junto à Administração Municipal, com relação ao limite do adicional por tempo de serviço em 50%, e ainda para saber a opinião da entidade que representa os servidores sobre os demais pontos do projeto; a Vereadora Jussara disse que esse projeto de lei não retira nada dos servidores, segundo palavras do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais; os edis Marcos Reis e João Luiz falaram que é importante o parecer do Sindicato dos Servidores Municipais a respeito desta matéria, para que seja feita uma melhor análise; o Vereador Weiss questionou sobre a existência de legislação que regulamenta este limite proposto, e disse que entende que existe lei federal que regula esta situação; dessa forma, o presente projeto permaneceu nas Comissões Permanentes para maior estudo, aguardando a informação requerida do Sindicato; **PROJETO DE LEI N.º. 042, de 29 de novembro de 2011**, que *“Dispõe sobre o custeio de despesas com deslocamentos e participações em eventos desportivos e culturais, eventos sociais e datas comemorativas e dá outras providências”*: durante a discussão, foi bastante debatida a necessidade de auxiliar todas as entidades do município, inclusive corais religiosos, como propuseram os edis Moraes e Marcos Reis; também foi sugerida pelo Vereador João Luiz a adoção de um parâmetro para o pagamento do auxílio para deslocamentos, com relação à quilometragem; a Vereadora Jussara explicou que todos os grupos que cumprirem as determinações legais serão beneficiados com o custeio, tendo em vista a análise dos conselhos que verificarão todos os processos; ficou decidido então que não seriam feitas emendas ao projeto, mas que todas as anseios e demais melhorias requeridas pelos Vereadores, inclusive para auxiliar outras entidades, serão realizadas através de proposições e de conversas com o Prefeito Municipal; dessa forma, o presente projeto foi **aprovado por unanimidade e na íntegra**; **PROJETO DE LEI N.º. 043, de 29 de novembro de 2011**, que *“Dispõe sobre o custeio de despesas Pro-Segurança Pública e dá outras providências”*: após discussão, o presente projeto foi **aprovado por unanimidade e na íntegra**; **PROJETO DE LEI N.º. 045, de 29 de novembro de 2011**, que *“Define permanência de Situação de Excepcional Interesse Público, autoriza a prorrogação das contratações e da Convocação para Regime Suplementar, autorizadas pela Lei Municipal 1955/2011 e autoriza Contratações Temporárias de 01 (um) Professor de Educação Física, 01 (um) Auxiliar Administrativo e 01 (uma) Convocação de Regime Suplementar de Fisioterapeuta e dá outras providências”*: após discussão, o edil Edroaldo solicitou que essa propositura permaneça nas Comissões Permanentes, diante da necessidade de melhor análise; desta forma, o referido projeto permaneceu

nas Comissões para maiores estudos; **PROJETO DE LEI N.º. 046, de 05 de dezembro de 2011**, que “*Altera a Redação do Art. 57 da Lei Municipal N.º 2021/2011, que Dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências*”: após discussão, o presente projeto foi **aprovado por unanimidade e na íntegra**; **PROJETO DE LEI N.º. 047, de 05 de dezembro de 2011**, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências*”: após discussão, o presente projeto foi encaminhado para estudo das Comissões Permanentes; **PROJETO DE LEI N.º. 048, de 07 de dezembro de 2011**, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências*”: após discussão, o presente projeto foi **aprovado por unanimidade e na íntegra**. Antes do encerramento da presente sessão, o Presidente Edroaldo leu o convite da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual chama todos os edis para participarem da formatura dos cursos de manicure e pedicure que será realizada no dia doze de dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas, no Clube da Saudade; também solicitou que as Comissões Permanentes se reúnam para estudar os projetos, sendo que o Presidente Nei, da Comissão de Finanças e Orçamento, e o Presidente Moraes, da Comissão de Justiça e Redação, marcaram reunião para o dia dezesseis de dezembro, às oito horas e trinta minutos, convocando todos os seus integrantes. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar na segunda-feira, dia dezenove de dezembro de dois mil e onze, às dezenove horas e, indagando o nome de Deus, encerrou os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretário